

LEI MUNICIPAL Nº 902/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

05.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2103 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Fonte 029 - Transferência de Recursos do FNAS

TOTAL	***************************************	96.000.00
339039.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
339036.00	Serviços de Terceiros Pessoal Física	10.000,00
339030.00	Material de Consumo	15.000,00
339014.00	Diárias Civil	3.000,00
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
319004.00	Contratações Por Tempo Determinado	45.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.





Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Areia (PB), 01 de junho de 2017.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO DE AREIA